

RESOLUÇÃO N.º 011/2018, de 10 de setembro de 2018.

Dispõe sobre reajuste do salário e do ticket refeição dos funcionários do CORECON/GO.

O Conselho Regional de Economia da 18ª Região/GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13/08/51 e Decreto n.º 31.794 de 17/11/52 e Regimento Interno do CORECON/GO:

CONSIDERANDO: A necessidade de reajustar os salários dos funcionários do CORECON/GO.

CONSIDERANDO: A deliberação do Plenário desse Regional na sua 739ª Sessão Ordinária, realizada em 04/09/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reajuste salarial de **1,60% (hum ponto sessenta)** por cento aos funcionários do Conselho Regional de Economia da 18ª Região/GO, considerando o INPC acumulado de 12 meses (abril/2017 a março/2018), a partir de **abril/2018**;

Art. 2º - Conceder reajuste de **29,50** (vinte e nove reais e cinquenta centavos) por valor unitário no ticket alimentação, passando a vigorar o valor de R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais) mensais;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório “Vicente Luiz Cardoso” aos dez dias do mês de setembro de 2018.



Econ. ANDRÉ LUIS BRAGA RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente